

DESPACHO

A

Ilustríssima senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta

ASSUNTO: Solicitação de atendimento as disposições previstas no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a instauração dos atos administrativos necessários para a realização de licitação oriunda do Processo Administrativo nº 013/2020.

Prezada Presidente,

Na qualidade de Diretora do Departamento Administrativo desta Autarquia Municipal, venho por meio deste, solicitar atendimento as disposições previstas no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e solicitar a vossa excelência que autorize à esta Coordenadoria Administrativa a tomar as medidas cabíveis visando a instauração dos atos administrativos necessários para a realização de Inexigibilidade objetivando inscrição de 01 servidor na oficina sobre a Nota técnica SEI 12.212/2019 ME, Portaria 1348/2019 e Emenda Constitucional 103/2019 nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020 na cidade de Porto Alegre (RS), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação os autos do processo administrativo acima identificado para as devidas providencias.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 20 de janeiro de 2020.



Judite da Silva Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 572/2020-IPSEMA

33
INV 001/2020
[Handwritten signature]

DESPACHO

A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
NESTA


ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020.

Prezada Senhora,

Pelo presente, autorizo a douta Diretora do Departamento Administrativo a realizar o processo licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do processo administrativo nº 013/2020, cujo objeto inscrição de 01 servidor na oficina sobre a Nota técnica SEI 12.212/2019 ME, Portaria 1348/2019 e Emenda Constitucional 103/2019 nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020 na cidade de Porto Alegre (RS), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2020.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria 612/2020